

PORTARIA n.º 15 de 26 de Janeiro de 2026.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará, Jorge Luiz Guimarães Panzera, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo decreto governamental de 1º de fevereiro de 2023, publicado no diário oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Imprensa Oficial do Estado do Pará, quanto ao gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC;

Considerando em especial, o decreto no 1.359, de 31 de agosto de 2015, delegando responsabilidades aos servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições, responsabilidades e competências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, e demais exigências normativas aplicáveis:

Nome	Matrícula	Cargo	Função sic
VANDERLEI MACIEL PINHEIRO	57189814/5	Supervisor I / Espec. Em Educação	Autoridade de gerenciamento (responde somente reclamações sic)
ZENEIDE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	5831598/5	Gerente	Responsável sic (responde sic)
CLAUDOMIRO GREGORIO DOS SANTOS NETO	5930727/3	Chefe de Gabinete	Autoridade hierarquicamente superior (responde somente recursos de 1ª instância sic)
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA	57176578/7	Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará	Gestor máximo do órgão (responde recurso de 2ª instância sic e pedidos de revisão)

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1286843

PORTARIA N.º 16 de 26 de Janeiro de 2026

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará, Jorge Luiz Guimarães Panzera, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo decreto governamental de 1º de fevereiro de 2023, publicado no diário oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionado do TCE a contar da data desta publicação.

Nome	Matrícula	Cargo	Perfil
VANDERLEI MACIEL PINHEIRO	57189814/5	Supervisor I / Ouvidor/ Espec. Em Educação	Usuário Comum
RICARDO SANTOS DIAS DE LACERDA	57204148/3	Gerente Jurídico	Usuário Administrador
RUTHLENE FERREIRA QUARESMA	5807767/4	Supervisor I	Usuário Administrador
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA	57176578/7	Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará	Usuário Administrador

Art. 3o Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor(es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil - Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Art. 4o. O(s) referido(s) Servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente as necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Art. 5o Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

Art.6o As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da IOEPA, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1286844

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, PUBLICADO NO DOE Nº 36.509, DE 26/01/2026, PROTOCOLO 1286214.

CONTRATADA: CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE CREDENCIAMENTO: 001/2025

LEIA-SE:

TERMO DE CREDENCIAMENTO: 002/2026

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 16.250,40

LEIA-SE:

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Protocolo: 1286670

PORTARIA Nº 026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: José Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/ 1 e, Cristiani do Socorro Feliz Dantas da Rocha, matrícula nº 57234406/1 para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 002/2020, celebrado entre o IASEP e a Empresa Norte Turismo Ltda.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 154, de 14 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.199 de 15 de abril de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº E-2025/2099202;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula 57234406/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, Suprimento de Fundos para atender as necessidades do IASEP, no valor total de R\$-4.000,00 (quatro mil reais).

DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTE ELEMENTOS DE DESPESAS.

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030- Material de Consumo	R\$-3.000,00
339039- Serviços de Terceiros; Pessoa jurídica	R\$-1.000,00

Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60 (sessenta) dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Inventário Patrimonial no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, para o exercício de 2026.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde aos Servidores do Estado do Pará - IASEP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 225, de 23 de maio de 2025, que institui diretrizes permanentes para a Comissão de Inventário Patrimonial do IASEP;

CONSIDERANDO o previsto no artigo nº 76, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para a alienação de bens móveis da Administração Pública;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 10 do Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, segundo o qual as classificações e avaliações de bens devem ser realizadas por Comissão Especial, instituída pela autoridade competente e comporta por, no mínimo três servidores do órgão;